



JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contratos nº 0201130001; 0901130001; 1101130001; 1201130001; 1301130001 – IL/2021.002-PMSJA

Contratado: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA, CNPJ/MF 38.135.711/0001-46

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO DE TODA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM FECHAMENTO DOS BALANCETES FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSIS DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 E ELABORAÇÃO DA LDO/2022, ELABORAÇÃO DO PPA 2022-2025 E LOA/2022 E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BALANÇO GERAL) DO EXERCÍCIO 2021.

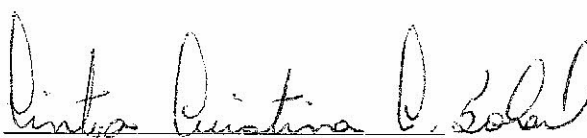
Sr(a). Prefeito(a):

Os Contratos nº 0201130001; 0901130001; 1101130001; 1201130001; 1301130001 tem como objeto a contratação de serviços de Assessoria Contábil junto à Administração Municipal de São João do Araguaia/PA, via de Ação Continuada, e o mesmo necessita ser aditivado prazo para mais 365 dias a partir do vencimento do contrato, tendo sua duração até 31 de Dezembro de 2023.

Justifica-se o aditivo tendo em vista que preços e condições são vantajosas para a administração, e em razão da necessidade de atender as demandas dos Fundos Municipais e Prefeitura municipal, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União e demais normas do Direito Financeiro

E, assim sendo, é de suma importância o aditivo de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

São João do Araguaia – PA, 21 de Dezembro de 2022.



Cintya Cristina Carneiro Sobral
Secretária Mun. De Finanças